**TERMO DE REFERÊNCIA**

**OBJETO**

Constitui objeto deste termo a contratação da empresa **KRÜGER & LAZZARETTI** **ADVOGADOS ASSOCIADOS**, **CNPJ 11.188.468/0001-78**, para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica especializada, conforme segue:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **ITEM** | **ESPECIFICAÇÃO** | **VALOR TOTAL** |
| 1. | Revisão, reformulação e atualização do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, envolvendo estudos técnicos, análises, serviços de reestruturação normativa, compreendendo:* Levantamento e análise da legislação vigente relativa aos quadros da Educação, e Legislação própria em vigor.
* Diagnosticar a Estrutura de Pessoal na área da Educação, desenvolvendo proposta de Quadro adequado aos objetivos e metas estabelecidas pela Municipalidade, pautado pela busca da melhoria de qualidade, da produtividade e da eficiência;
* Elaboração de propostas de criação, modificação, re-enquadramento, vacância ou extinção de cargos do quadro da Educação (se houver e que se fizer necessário), bem como do Plano de Evolução Funcional.
* Síntese das atribuições dos cargos/cargos do quadro pessoal e os requisitos para o respectivo provimento, bem como a Adequação das Referências e Enquadramento Funcional.
* Apresentação de proposta quanto à Criação, ajustes ou implantação de Benefícios, Gratificações e ou Adicionais, visando conquistas ao longo da carreira;
* Revisão dos dispositivos para Avaliação do Desempenho do Servidor durante o Estágio Probatório e Avaliação Funcional para fins de evolução na carreira.
* Apresentação de MINUTA de Projeto de Lei, do PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO contendo as normas específicas para o Magistério Municipal, na forma da Lei.
* Apoio Técnico a Comissão Coordenadora na elaboração dos trabalhos que lhes couberem.
* Participação em 3 reuniões com Administração e Quadro Servidores Magistério.
 | R$ 5.500,00 |
| 2. | Serviços técnicos na área tributária e de apoio administrativo à Secretaria de Fazenda, voltada exclusivamente aos impostos Municipais IPTU, ITBI, Taxas, ITR e atividades de cobrança de tributos na fase extrajudicial, e no desenvolvimento de políticas de cobrança de créditos inscritos ou não em dívida ativa:* Levantamento inicial de todo arcabouço da legislação tributária, objetivando estudo revisional e promovendo novas disposições ao seu aperfeiçoamento;
* Diagnóstico da dívida, visando relacionar todos os maiores devedores que estão em Dívida Ativa, relacionar todos os contribuintes que estão com execuções fiscais em andamento;
* Relacionar os débitos ainda não inscritos, e auxiliar os fiscais para que possam lançar os débitos;
* Assessoria nas elaborações de notificações judiciais e extrajudiciais;
* Aplicação de medidas facilitadoras, para o exercício de cobrança;
* Auxiliar na sistemática de otimização da cobrança dos créditos municipais e possibilitar a redução do montante inscrito a esse título, e em casos auxiliar nos protestos de certidão da dívida ativa;
* Identificar a ocorrência de fatos extintivos ou impeditivos da cobrança, os débitos não exigíveis auxiliando órgão à cancelar ou, suspender a exigibilidade do crédito;
* Identificar débitos inscritos ajuizáveis;
* Participação em, no mínimo, 2 (duas) reuniões com Administração e equipe da área tributária.
 | R$ 3.500,00 |

**JUSTIFICATIVA**

A contratação se faz necessária para revisão, reformulação e atualização do Plano de Carreira do Magistério Municipal considerando a legislação vigente, e, bem como, para assessoria junto à área tributária visando o levantamento e inscrição dos tributos, cobrança e dívida ativa.

**DA VIGÊNCIA E DO PAGAMENTO**

A contratação terá vigência de 4 (quatro) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da lei.

O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após a prestação efetiva dos serviços, mediante entrega da nota fiscal no setor de contabilidade, devidamente atestada pelo fiscal ou responsável.

**DEMAIS** **CONDIÇÕES**

A contratação está fundamentada no art. 25, inciso II da Lei 8.666/93, em face da notória especialização dos profissionais, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, conforme documentação anexa ao processo.

Na proposta deverão estar inclusos todas as despesas com encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, locomoção, entre outros, para perfeita execução dos serviços propostos.

A presente contratação será fiscalizada pelo servidor, Sr. Ernani Schneider.

Imigrante, 27 de abril de 2022.

**CHARLES PORSCHE**

Secretário Municipal da Administração,

Planejamento e Finanças